



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0333/2021

“Dispõe sobre relotação de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor **EVERALDO MARTINS DE SOUZA**, estatutário matrícula nº 5967-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para exercer suas funções junto a Secretaria de Segurança.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de janeiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito